

PORTARIA Nº 126/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça Adriano César Pereira das Neves requereu férias para um período de 30 (trinta) dias, ficando impossibilitado de desempenhar a atribuição que lhe foi determinada pela Portaria n° 107/2013;

CONSIDERANDO a peculiaridade da situação que requer urgência na conclusão do feito;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 1º da Portaria nº 107, de 14 de fevereiro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º DESIGNAR o Procurador de Justiça José Maria da Silva Júnior e os Promotores de Justiça José Kasuo Otsuka e Miguel Batista de Siqueira Filho para procederem inspeção na sede do Corpo de Bombeiros Militar, em Palmas, e relacionar os equipamentos que guarnecem a mencionada Corporação."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de fevereiro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LI Procuradora-Geral de Justiça